

MOVIMENTO DA POPULAÇÃO

III — MIGRAÇÕES INTERIORES

3. DISTRIBUIÇÃO DOS BRASILEIROS NATOS PRESENTES, SEGUNDO A UNIDADE DE PRESENÇA, COM DISCRIMINAÇÃO DOS NATURAIS DA PRÓPRIA UNIDADE E DOS NATURAIS DE OUTRAS UNIDADES — 1.º-VII-1950

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BRASILEIROS NATOS PRESENTES			Porcentagem dos naturais de outras Unidades
	Total	Naturais da Unidade	Naturais de outras Unidades	
Guaporé.....	34 838	5 702	29 061	83,42
Acre.....	113 609	84 190	29 309	25,80
Amazonas.....	508 897	458 973	49 605	9,75
Rio Branco.....	17 901	4 019	13 844	77,34
Pará.....	1 115 016	1 042 540	71 770	6,44
Amapá.....	36 973	6 886	30 063	81,31
Maranhão.....	1 582 157	1 420 188	161 117	10,18
Piauí.....	1 045 419	958 588	86 330	8,26
Ceará.....	2 693 862	2 584 369	107 538	3,99
Rio Grande do Norte....	967 417	889 665	77 288	7,99
Paraíba.....	1 712 688	1 611 323	100 159	5,85
Pernambuco.....	3 389 573	3 180 111	207 310	6,12
Alagoas.....	1 092 695	1 025 552	66 675	6,10
Fernando de Noronha.....	579	31	548	94,65
Sergipe.....	644 097	607 635	36 170	5,62
Bahia.....	4 826 278	4 682 223	140 894	2,92
Minas Gerais.....	7 684 837	7 469 031	210 868	2,74
Serra dos Aimorés (1).....	159 862	41 347	118 396	74,06
Espírito Santo.....	854 968	761 769	92 787	10,85
Rio de Janeiro.....	2 258 480	1 889 733	365 756	16,19
Distrito Federal.....	2 166 272	1 223 460	929 846	42,92
São Paulo.....	8 440 768	7 360 340	1 064 009	12,61
Paraná.....	2 038 860	1 375 077	661 456	32,44
Santa Catarina.....	1 541 297	1 388 371	151 651	9,84
Rio Grande do Sul.....	4 086 373	4 039 545	44 435	1,09
Mato Grosso....	502 274	423 642	78 070	15,54
Goiás.....	1 211 123	928 673	281 364	23,23
BRASIL (2).....	50 727 113	45 462 983	5 206 319	10,26

FORTE — Laboratório de Estatística da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

NOTAS — I. A falta de levantamentos diretos das migrações interiores, apresentam-se, nesta tabela, dados censitários que fornecem informações indiretas sobre o assunto. — II. Os nascidos nos atuais Territórios Federais do Guaporé, Rio Branco e Amapá, antes da criação dos mesmos (1943), foram classificados como naturais dos Estados aos quais pertencia então o lugar do seu nascimento.

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. — (2) Inclusive 57 811 brasileiros natos dos quais não foi especificada a Unidade de nascimento, ou que nasceram no exterior ou em navio.